



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2022

Processo Administrativo n.º 103/2022

OBJETO – Aquisição de pranchas de eucalipto a serem utilizadas na reforma de pontes.

VALOR – R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	750	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	760	05.001.15.452.0090.2008	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Sd. 225
L. 104

02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 110/2022
DE: Secretaria de obras	Data: 19/10/2022
PARA: Secretaria de Administração/Setor de Licitações	

Mediante autorização desta secretaria, solicito a compra emergencial de 200 (Duzentas) Prancha de eucalipto vermelho - Medidas 6,0m x 0,20cm e mínimo 0,06 mm (CxLxE) para construção de duas pontes, sendo uma próxima a propriedade do Sr. José Carlos dos Santos e outra próxima a propriedade do Sr. Sergio Takeshi Hirano, ambas sobre o Rio Tigre. Tendo em vista que devido as fortes chuvas e o grande fluxo de veículos, máquinas agrícolas, caminhões entre outros as mesmas foram gravemente danificadas como ambas se encontram em péssimo estado poderá ocasionar graves acidentes devido ao fluxo de veículos que transitam pela referida estrada. Segue em anexo fotos das pontes.

Justifico a urgência na aquisição em razão de referido, ser essencial para a realização dos serviços pretendidos, inclusive requer seja verificado a possibilidade de aquisição via dispensa de licitação.

Atenciosamente

Antonio Tintino da Silva

Secretário de obras, trabalho e geração de empregos.

Recebido por: <u> <i>Olaine</i> </u>	<u> <i>[Assinatura]</i> </u>	<u> 24, 11, 2022 </u>
Nome	Assinatura	



RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____ Nº 782.913/0001-191
MADEIREIRA AMOREIRA
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA
CENTRO - CEP: 86.240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PARANÁ
CNPJ: _____
TELEFONE: _____
EMAIL: _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone:(43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Quantidade	Nome do produto	Valor Unitário	Valor Total
01.	200	Prancha de eucalipto vermelho – Medidas 6cm x 0,20cm e com no mínimo 0,06mm (CxLxE).	109,00	21,600,00

Carimbo com CNPJ –

OP 782.913/0001-191
MADEIREIRA AMOREIRA
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA
CENTRO - CEP: 86.240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PARANÁ

Assinatura –

Data – 23/11/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADEIREIRA AMOREIRA LTDA.
CNPJ: 08.782.913/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:06 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **719E.719A.0674.572B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.782.913/0001-19
Razão Social: MADEIREIRA AMOREIRA LTDA
Endereço: AV BRASIL 51 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120200493400980917

Informação obtida em 05/12/2022 10:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.782.913/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADEIREIRA AMOREIRA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA AMOREIRA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA
---	----------------------	----------------------------

CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO selogon@brturbo.com.br	TELEFONE (43) 3265-2811/ (43) 3265-2811
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **10:00:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MADEIREIRA AMOREIRA LTDA. CONTRATO SOCIAL

THAIS DA SILVA GASPAS, brasileira, solteira, comerciar, nascida aos 29 de Junho de 1987 em Assaí - Paraná, CPF nº 060.347.899-90 RG nº 9.397.694-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 159 - Centro - São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná - CEP 86.240-000 e **LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciar, nascido aos 17 de Maio de 1981, em Londrina - Paraná, CPF nº 007.476.779-80, RG nº 6.957.518-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, 1225 - Centro - São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná - CEP 86.240-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **MADEIREIRA AMOREIRA LTDA.**, e terá sede na Avenida Brasil, 51 - Centro - São Sebastião da Amoreira - Paraná, CEP 86.240-000.
- 2ª - Seu objeto social será o de Comércio varejista de madeira, artefatos de madeira e serraria com desdobramento de madeira.
- 3ª - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

THAIS DA SILVA GASPAS.....	500 quotas	R\$ 5.000,00
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA.....	500 quotas	R\$ 5.000,00

- 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.
- 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



MADEIREIRA AMOREIRA LTDA. CONTRATO SOCIAL

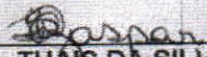
- 6ª - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Abril de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 7ª - A administração da sociedade caberá a **THAIS DA SILVA GASPAS** e **LUIS HENRIQUE SIQUEIRA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.
- 8ª - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9ª - Fica eleito o foro de Assaí – Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.
- 10ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.
- 11ª - Os administradores declaram, sob pelas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 12ª - A sociedade representada por todos os sócios, declara, para os fins do artº 5º da Lei nº 9841/99, que se enquadra na situação de microempresa, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

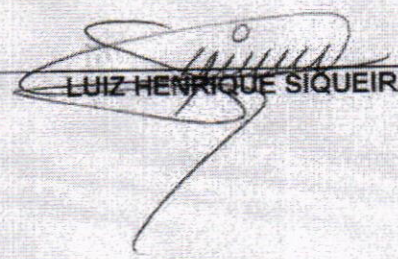


MADEIREIRA AMOREIRA LTDA. CONTRATO SOCIAL

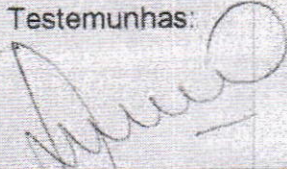
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

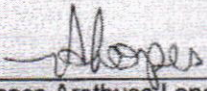
São Sebastião da Amoreira / PR , 23 de Março de 2007.


THAIS DA SILVA GASPAR

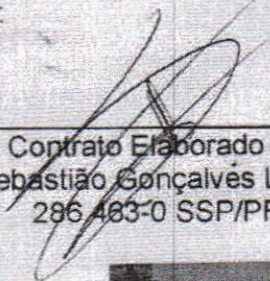

LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA

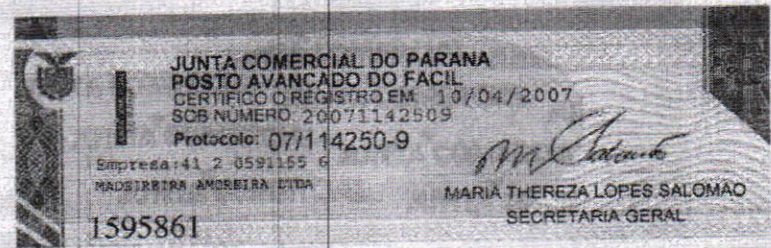
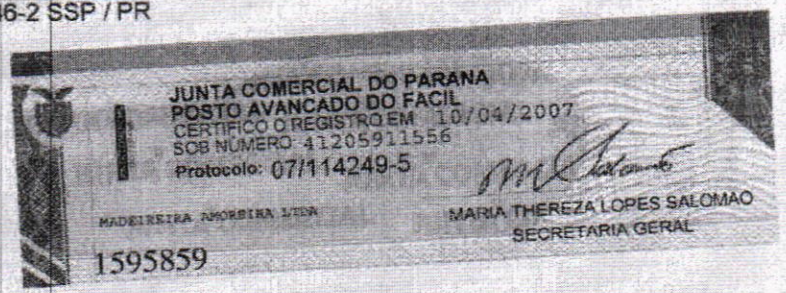
Testemunhas:

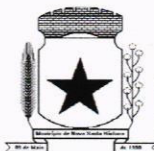

Angela Maria Fiori - RG n.º 5.247.812-0 - SSP / PR


Vanesca Arethusa Lopes RG. n.º 5.337.046-2 SSP / PR

Visto:


Contrato Elaborado por
Sebastião Gonçalves Lopes
286 463-0 SSP/PR





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL: J.A. CATHARINO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BATISTA PROPENÇA 1501
 CNPJ: 081 481 152/0001-55
 TELEFONE: 043. 998367203
 EMAIL: _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Quantidade	Nome do produto	Valor Unitário	Valor Total
01.	200 unid. (Duzentos)	Prancha de eucalipto vermelho - Medidas 6,0m x 0,20cm e mínimo 0,06 mm (CxLxE)	120,00	24000,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –


 JOAQUIM APARECIDO CATHARINO

Data – 23/11/2022

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 81.481.152/0001-55 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar

(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20221205.86342750>)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.481.152/0001-55
Razão Social: J A CATHARINO DEPOSITO
Endereço: RUA PRES GETULIO VARGAS S/N / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111802451887661881

Informação obtida em 05/12/2022 10:06:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.481.152/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. A. CATHARINO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ANALINE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE BATISTA PROENCA	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **10:06:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41103357665		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) JOAQUIM APARECIDO CATHARINO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR			NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) JOAQUIM CATHARINO FILHO			(mãe) MARIA MADALENA PARES CATHARINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 362.608.359-49	
IDENTIDADE número 3.061.710-0		UF PR		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JERÔNIMO DA SIERRA					UF PARANÁ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
NOME EMPRESARIAL J. A. CATHARINO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA					NÚMERO 1501
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JERÔNIMO DA SIERRA				UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$-15.000,00=		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS) -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
continuação (capital por extenso) XX					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5244-2/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/1989		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 81.481.192/0001-55		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 27/08/2001		ASSINATURA DO TITULAR			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Valdinéia da Silva Pr. 15/09/01		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2001 SOB O NÚMERO: 20012227790 Protocolo: 01/222779-0 Empresa: 41 1 0335766 5	
		TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL

16

NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL: J. V. Barbieri Montuio. ME.

ENDEREÇO: R. 090, Rota Grande

CNPJ: 29.021.252.000-89

TELEFONE: 991.74.50.47.

EMAIL: _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Quantidade	Nome do produto	Valor Unitário	Valor Total
01.	200	Prancha de eucalipto vermelho – Medidas 6,0m x 0,20cm e com no mínimo 0,06cm (CxLxE).	120.00	24.000.00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura – Jorge V. do Montuio.

Data – 23.11.22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.V. MACARIO MONTEIRO
CNPJ: 29.021.252/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:47 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **5713.D750.F98F.1B44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.021.252/0001-89
Razão Social: G V MACARIO MONTEIRO ME
Endereço: EST CERRADO SN SITIO HORIZONTE / ASSENTAMENTO AMELIA / SAO JERONIMO DA SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022

Certificação Número: 2022112302032371225401

Informação obtida em 05/12/2022 10:08:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.021.252/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.V. MACARIO MONTEIRO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLINHOS MADEIRAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO EST RETA GRANDE CTO	NÚMERO 41197	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	-----------------------------

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAH_MONTEIRO1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9679-2801
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **10:08:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA
G.V. MACARIO MONTEIRO - ME
CNPJ 29.021.252/0001-89 NIRE 41108316959**

Fls. 01

GEORGINA VALDINEIA MACARIO MONTEIRO, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de São Jerônimo da Serra - PR, nascida em 19 de Novembro de 1972, portadora da RG n.º 6.205.977-0 SSP-PR expedida em 25 de Abril de 1991, e CPF n.º 033.800.139-51. Residente e domiciliada na Estrada do Cerrado Sitio Horizonte S/N, Sitio Horizonte, Assentamento Amélia – São Jerônimo da Serra – PR, CEP: 86.270-000 (art.997, I, CC/2002).

Empresária Individual da empresa **G.V. MACARIO MONTEIRO - ME**, com sede na Estrada do Cerrado Sitio Horizonte S/N, Casa Sitio Horizonte, Assentamento Amélia – São Jerônimo da Serra – PR, CEP: 86.270-000 (art.997, I, CC/2002). Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41108316959 em 31/10/2017 e no CNPJ sob n.º 29.021.252/0001-89. Resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Instrumento de Inscrição de acordo com as cláusulas seguintes:

Clausula Primeira – DO OBJETO (ART.968,IV, CC) – Fica alterado o objeto social da empresa para: **Comercio Varejista de Madeira e Artefatos. Serraria com Desdobramento de Madeira.**

Clausula Segunda – Com a presente alteração, fica alterado o Endereço Comercial da empresa para: **Estrada Reta Grande CTO n.º 41197; Zona Rural, no Município de São Jerônimo da Serra – PR; CEP 86.270-000 (art.997, I, CC/2002).**

Clausula Terceira – DO FORO: Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Alteração de Inscrição de Empresário Individual.


Clausula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA
G.V. MACARIO MONTEIRO - ME
CNPJ 29.021.252/0001-89 NIRE 41108316959**

Fls. 02

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01
(uma) via.

São Jerônimo da Serra - PR, 16 de Outubro de 2020.



GEORGIA VALDINEIA MACARIO MONTEIRO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, OZIAS MARCELINO NADAN PAIVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 074855, expedida em 04/12/2017, inscrito no CPF n° 03612135902, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03612135902	074855	OZIAS MARCELINO NADAN PAIVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2020 10:19 SOB N° 20206206143.
PROTOCOLO: 206206143 DE 21/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005118743. CNPJ DA SEDE: 29021252000189.
NIRE: 41108316959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.
G.V. MACARIO MONTEIRO - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

INTERNAL ERROR - Incomplete Session by time out

POSITION : 0x1c6e2 (116450)

SYSTEM : h6fw_5.53/os_hook

LINE : 1353

VERSION : SPL 5.53 07-22-2011



PREFEITURA MUNICIPAL

23

NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Quantidade	Nome do produto	Valor Unitário	Valor Total
01.	200 unid. (Duzentos)	Prancha de eucalipto vermelho - Medidas 6,0m x 0,20cm e mínimo 0,06 mm (CxLxE)	145,00	29.000,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Assinatura manuscrita: Adriano Gustavo dos Santos

Data – 28/11/2022

33.111.195/0001-04
CASA FORTE 3 MATERIAIS P/
CONSTRUÇÃO
RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA.
AV. WALTER GUIMARÃES DA COSTA, 276
CENTRO - CEP 86250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA
CNPJ: 33.111.195/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:04 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **003E.A03F.8185.CB67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.111.195/0001-04
Razão Social: RODRIGUES DA SILVA E SANTOS LTDA
Endereço: AVENIDA WALTER GUIMARAES DA COSTA / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112402575463314493

Informação obtida em 05/12/2022 10:09:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.111.195/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA FORTE 3 MATERIAIS P/ CONSTRUCAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV WALTER GUIMARAES DA COSTA	NÚMERO 276	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAFORTEMATERIAIS3@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3266-1735
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **10:09:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA


Nova Santa Bárbara, 24/11/2022.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando a aquisição de pranchas de eucalipto a serem utilizadas na reforma de pontes, para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 125/2022
DE: Secretaria de obras	Data: 28/11/2022
PARA: Setor de Licitações	

Mediante autorização desta secretaria, solicito alteração na CI Nº 110/2022 referente a compra emergencial de 200 (Duzentas) Prancha de eucalipto vermelho - Medidas 6,0m x 0,20cm e mínimo 0,06 mm (CxLxE) para construção de duas pontes para a compra de 160 (Cento e Sessenta) Pranchões da mesma especificação para a mesma finalidade.

Justifico a urgência na aquisição em razão de referido, ser essencial para a realização dos serviços pretendidos, inclusive requer seja verificado a possibilidade de aquisição via dispensa de licitação.

Atenciosamente

Antonio Tintino da Silva
Antonio Tintino da Silva
Secretário de obras

Danilo D. Gozi
Danilo Dassayev Gozi
Engenheiro Civil
CREA/PR: 161.684/D
Prefeitura Municipal de N. Santa Bárbara
29/11/2022

Recebido por: <u><i>Adame</i></u>	<u><i>[Assinatura]</i></u>	<u>29/11/2022</u>
Nome	Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

29

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 205/2022

Nova Santa Bárbara, 29/11/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de pranchas de eucalipto a serem utilizadas na reforma de pontes.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de pranchas de eucalipto a serem utilizadas na reforma de pontes, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, num valor máximo previsto de R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 29 de novembro de 2022.

De: Departamento de Contabilidade


Para: Departamento de Licitação

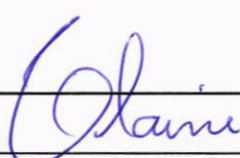
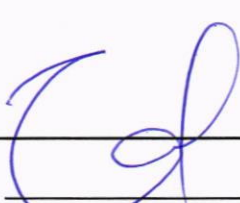
ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 205/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para a aquisição de pranchas de eucalipto a serem utilizadas na reforma de pontes, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:			<u>29/11/2022</u>
	Nome	Assinatura	data



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 29/11/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Secretaria Municipal de Obras	330.000,00	460.000,00	429.164,93	30.835,07
001 Secretaria Municipal de Obras	330.000,00	460.000,00	429.164,93	30.835,07
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	330.000,00	460.000,00	429.164,93	30.835,07
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00750 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	298.821,01	1.178,99
00750 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	130.000,00	118.366,52	11.633,48
00760 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	11.977,40	18.022,60
Total Geral	330.000,00	460.000,00	429.164,93	30.835,07

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/11/2022

Contas de despesa: 750, 760

CO
F



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 29/11/2022.

Prezada Senhora,

Em atenção a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando a aquisição de pranchas de eucalipto a serem utilizadas na reforma de pontes, num valor máximo previsto de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO

Assunto: Aquisição de pranchas de eucalipto para reforma de pontes.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao pedido da Secretaria de Obras, para realização de processo de dispensa de licitação para aquisição de pranchas de eucalipto a serem utilizadas na reforma de pontes, juntando correspondência interna com as justificativas para a aquisição em caráter de urgência.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto



imediate e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Trata-se o presente procedimento administrativo instaurado com vistas à aquisição, mediante contratação direta com fulcro no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Os autos noticiam que a contratação direta decorre da necessidade imediata de aproximadamente 200 (duzentas) pranchas de eucalipto, medindo 6,0 m x 0,20 cm e mínimo de 0,06 mm (CxLxE) para construção de duas pontes, tendo em vista que devido as fortes chuvas e o grande fluxo de veículos, máquinas agrícolas, caminhões entre outros, as mesmas foram gravemente danificadas, e se encontram em péssimo estado, com risco de acidentes. Juntam ao processo foto da pontes.

Conforme informado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.



Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que o Município não dispõe dos materiais, ou tenha processo licitatório com o mesmo objeto a ser adquirido, que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, e por cautela seja certificado que não houve outra aquisição de itens da mesma natureza que possa configurar fracionamento ilegal, que pode ser caracterizado quando as aquisições de bens ou serviços se tratarem de mesmo sub elemento de despesa. Entretanto, aquisições em sub elementos diferentes também podem ser consideradas irregulares quando, na verdade, apresentarem essência de mesma natureza. E, a demonstração de que o valor é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo: manifestação do setor de compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento do objeto, levantamento de preços de mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Reforçam esse entendimento os Acórdão TCU n° 834/2008 1ª câmara, Acórdãos TCU n.º 589/2010-1ª Câmara, Acórdão TCU n.º 1.620/2010-Plenário e Acórdão 2.557/2009 – Plenário:

(...) a jurisprudência da Corte de Contas é no sentido de que a ausência de licitação para contratações ou aquisições de mesma natureza, em idêntico exercício, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa, demonstra falta de planejamento e implica fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal da despesa.

A discussão sobre a prática constante de utilização de dispensas de licitação é essencial, pois o art. 89 da Lei n° 8.666/93 afirma ser crime



a dispensa de licitação irregular. Portanto, cabe ao ordenador de despesas ter atenção redobrada quando dispensar a realização de licitação com base no art. 24 da Lei de Licitações. O risco recai, especialmente, em relação aos incisos I e II desse artigo.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência desta contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas do gestor, tão pouco do cumprimento das exigências legais aqui citadas, em especial quanto a eventual caracterização de fracionamento da despesa, que fogem da competência desta procuradoria, sendo assim, nos cabe apenas informar que a referida contratação, com base única e exclusivamente no valor informado se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma vez que o processo vem a este setor apenas com essa referência e informação.

Oportuno ainda firmar o presente alerta, em relação a contratação direta: hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação ensejam responsabilidade solidária do contratado e do agente público pelo dano causado ao erário.




PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

37

Nova Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2.022.



Carmen Cortez Wilcken.

Procuradoria Jurídica



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 22/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **103/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DE PONTES**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **05/12/2022**.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	103/2022		
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de pranchas de eucalipto a serem utilizadas na reforma de pontes		
Dotação Orçamentária*	0500115452009020083390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.280,00		
Data Publicação Termo ratificação	05/12/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2352 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 05 DEZEMBRO 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2352/2022-[01] - Data 05/12/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **103/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DE PONTES**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **05/12/2022**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2352/2022-[02] - Data 05/12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022**

Objeto: Contratação de serviços médicos na especialidade pediatria, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: **Menor Preço, Por Item.**

Recebimento dos Envelopes: **Até às 09h30min do dia 16/12/2022.**

Início do Pregão: **Dia 16/12/2022, às 10h00min.**

Preço máximo: **R\$ 322.992,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 05/12/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

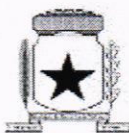
Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 22/2022

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 43766-2 MADEIREIRA AMOREIRA LTDA								17.280,00	
CNPJ: 06.782.913/0001-19 Telefone:				Status: Habilitado					
Lote 001 - Lote 001								17.280,00	
001	8717 Prancha de eucalipto vermelho - Medidas 6,0 x 0,20 x 0,06 C.X.E	UN	160,00	Classificado			108,00	17.280,00	*
VALOR TOTAL:								17.280,00	

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 22 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
14.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022**

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 22/2022, registrado em 05/12/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 43, que corresponde a este termo.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Data: 09/12/2022 10:12:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações